



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 6327/2017

Doc nº 226
26/11/18
PJR-156

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO E
DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DE
APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE GOIÁS E A EMPRESA 3R
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS
LTDA – ME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 33/2018

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, situado na Praça Cívica, nº 300, Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.181, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.277/0001-03, estabelecida na AC 319, Conjunto B, Lote 12, Santa Maria, Brasília-DF, Cep: 72.549-360, telefone: (61) 3967-5010, e-mail: **3r@3rmaquinas.com.br**, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO CARLOS SIQUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.870.768, expedida pela SESP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 413.000.413-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 6327/2017

com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento e desinstalação/instalação de aparelhos de ar condicionado mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO nº 33/2018 tem por objeto a alteração do local do fornecimento e instalação de 2(dois) equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT, com capacidade de 30.000 BTU's, referente ao **lote 2 – Planaltina** (item 6 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 59/2017), sem alteração no valor contratual, de forma a transferir o fornecimento e a execução dos serviços para os seguintes locais:

I. Cartório Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás, com sede na Rua 60, Área Especial, Praia dos Amores- Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás- GO, CEP: 72.971-060, Telefone(s): 61-3624-1707, Fax: (61)3624-3172.; e

II. Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, situado na Rua 25-A, Qd. 63-A, Lt. 01-E, esquina com 17-A, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP:74.070150, Telefone: (62) 3521-2283.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Por força do presente termo aditivo, o caput da cláusula quinta do Contrato TRE-GO n.º 33/2018 vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços contratados e fornecimento dos equipamentos, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores discriminados no quadro abaixo:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 6327/2017

Grupo /lote	Localidade	Valor total dos equipamentos	Valor dos serviços	Valor GLOBAL da proposta(*)
2	Valparaíso de Goiás e Anexo II do TRE-GO	RS 8.100,00	RS 3.318,00	RS 11.418,00
4	Campos Belos	RS 8.100,00	RS 4.970,00	RS 13.070,00
10	Porangatu	RS 8.100,00	RS 6.380,00	RS 14.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 65, I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme,



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 6327/2017

será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 6327/2017.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018.

WILSON GAMBOGE
JUNIOR:799305061
87

Assinado eletronicamente por WILSON
GAMBOGE JUNIOR:79930506187
DN: cn=WILSON GAMBOGE JUNIOR, ou=Autorização
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC Soluti,
ou=AC Soluti Multipla, ou=Certificadora RA3
cn=WILSON GAMBOGE JUNIOR:79930506187
Data: 2018.11.23 14:04:37 -02'00'

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

ROBERTO CARLOS SIQUEIRA
3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-ME



Documento assinado digitalmente
Certificado: 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQ
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5
Data: 08/11/2018
iCrypto um produto Lidersis